ANEXO A - PADRÃO DA CÓPIA DA IDENTIDADE

IDENTIDADE (FRENTE)	IDENTIDADE (VERSO)	

- 1. Frente e o verso do documento devem estar no mesmo lado da página (conforme modelo acima);
- 2. A cópia da identidade deve ser feita em alta definição para que não seja rejeitada pelo sistema de cadastro do MRE; e
- 3. O referido documento não pode estar vencido e, caso seja identidade civil, esta não poderá ter sido expedida há mais de 10 anos.